

ATO ADMINISTRATIVO Nº 962/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder Progressão de Classe ao servidor lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
203636/2018	225598	AMANDA DIAS	LUCIA C		26/04/2018

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de julho de 2018.

(original assinado)

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em substituição - Portaria 043/2018/SEGES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c37195b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar